

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º dos estatutos da referida sociedade, determino:

1. É nomeado administrador da Macauport, o licenciado Manuel Paulo Serrão Pinto de Magalhães, com efeitos a partir da data da assinatura deste despacho.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 27 de Março de 1992. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 10-I/SATOP/92

Cabendo ao território de Macau, na qualidade de accionista da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., designar, em sua representação, dois membros do Conselho de Administração da referida sociedade;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, determino:

1. São designados membros do Conselho de Administração da Macauport o capitão-de-fragata José Brás Maldonado Cortes Simões e o licenciado José Luís Sales Marques, com efeitos a partir da data da assinatura deste despacho.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 27 de Março de 1992. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 11-I/SATOP/92

Cabendo ao território de Macau, na qualidade de accionista da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., designar, em sua representação, o presidente do Conselho Fiscal da referida sociedade;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, determino:

1. É designado para exercer as funções de presidente do Conselho Fiscal da Macauport o licenciado Leonel Miranda, com efeitos a partir da data da assinatura deste despacho.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 27 de Março de 1992. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 32/SATOP/92

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no presidente do

Instituto de Habitação de Macau todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a empresa Fong Kao, construtora civil, para execução da empreitada «Instalações do S.A.I. — Serviço Social, no Centro de Habitação Temporária do Patane Norte».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 9 de Abril de 1992. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 20 de Abril de 1992. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Ferreira dos Santos*.

CABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A JUSTIÇA

Despacho n.º 2/SAJ/92

Dado que, nos termos da Portaria n.º 21/92/M, de 29 de Janeiro, a Conservatória do Registo Predial está dotada de três conservadores;

Urgindo definir as regras de atribuição da direcção da Conservatória e respectiva substituição;

Ouvida a Direcção de Serviços de Justiça e tendo em conta o parecer dos actuais conservadores, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 21/92/M, de 29 de Janeiro, determino o seguinte:

1. Com efeitos a contar da data deste despacho, designo o licenciado João Frederico de Oliveira Telo Mexia, director da Conservatória do Registo Predial.

2. A partir de 1 de Janeiro de 1993, a direcção da Conservatória incumbirá pelo período de um ano e sucessivamente, pela ordem de antiguidade na carreira, a cada um dos conservadores colocados na Conservatória do Registo Predial, a começar pela licenciada Maria Luísa de Castro de Almeida Rainha da Cruz David.

3. No caso de ausência ou impedimento do director da Conservatória do Registo Predial, este será substituído, sucessivamente, pelo conservador que se seguir na ordem referida no número anterior.

Publique-se.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 2 de Abril de 1992. — O Secretário-Adjunto, *António M. Macedo de Almeida*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 20 de Abril de 1992. — O Chefe do Gabinete, *José Luís Silva Teixeira*.